

Concorrência nº 004/2016

Resposta ao questionamento do dia 02/01/2017

Questionamento 001 - Entendemos que, no caso de transação interestadual, a CONTRATADA será responsável pelo recolhimento do ICMS e que a CONTRATANTE será responsável pelo recolhimento do Diferencial de Alíquota do ICMS – DIFAL. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: o entendimento está correto. A única exceção é se o material fornecido tiver incidência de Substituição tributária, caso em que a contratada fica responsável também pelo recolhimento da diferença de alíquota.

Questionamento 002 - Entendemos que a documentação a ser apresentada para participação nesta licitação limita-se ao relacionado no item 6 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 004/2016. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Seu entendimento está incorreto. Sua participação está atrelada ao cumprimento de TODOS os itens do Edital, principalmente aos itens 2, 3, 5, 6 e 8.

Questionamento 003 - Para a execução do estudo de coordenação e seletividade escopo deste projeto, entendemos que informações relativas a níveis de curto-circuito e outros dados necessários referentes às demais instalações existentes que não fazem parte do escopo serão fornecidas pela DME por ocasião do detalhamento do projeto. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 004 - Entendemos que será aceita infraestrutura de comunicação somente em fibra óptica entre a casa de relés 69 kV e a casa de controle da SE Interligação. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: sim, pois a distância é maior ou igual a 120 metros

Questionamento 005 - Para os setores 138 e 69 kV, entendemos que os IEDs de proteção e controle deverão permitir a automação/controle de disjuntores e chaves seccionadoras correspondentes ao vão associado na quantidade de elementos apresentados no diagrama unifilar. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: sim, nenhuma função atual deverá ser subtraída, aceitar-se-á melhorias desde que aprovadas pela DMED.

Questionamento 006 - Entendemos que será aceita sincronização de relógio interno dos IEDs via SNTP ou IRIG-B. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: IRIG-B, nossa base não é SNTP e sim NTP SEL 2488

Questionamento 007 - Conforme ET-07-02-237-v02, é solicitado que o esquema de proteção das L5 e L6 (Furnas) atenda o procedimento de rede da ONS. Entendemos que a proteção de cada LT deverá possuir:

- um IED de proteção principal com as funções de proteção conforme procedimento de rede do ONS e o item 5.13.2 da especificação (87L, 21, 67, 50/51, etc.); e
- um IED de proteção retaguarda atendendo ao procedimento de rede do ONS (funções ANSI 21, 21N e 67N).

Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Entendimento conforme procedimento de rede do ONS, versão mais atual.

Questionamento 008 - Para a LT Yorin, verificamos que o painel de proteção existente possui apenas um IED executando proteção e que não há IED de proteção alternada ou retaguarda. Entendemos que este painel não seguirá o procedimento de rede da ONS e que não faz parte do escopo relé de proteção alternada ou retaguarda. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 009 - 9. Sendo o setor 138 kV composto pelos vãos:

- LT Furnas (L5);
- LT Furnas (L6);
- Conexão com o Transformador 3;
- Conexão com o Transformador 4;
- LT Saturnino (L7);
- LT Saturnino (L8);
- LT YORIN (L11);
- Acoplamento 138 kV.

Entendemos que a nova proteção de barras deverá proteger no mínimo 08 vãos. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim, e com expansão para mais 2 vãos.

Questionamento 010 - Em visita, foi solicitado pelo corpo técnico da DME que a nova proteção de barras 138 kV esteja preparada para futuras expansões, permitindo a proteção de 10 vãos no total. Solicitamos confirmar a afirmação.

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 011 - Entendemos que a nova proteção de barras 138 kV (inclusive o novo painel) deverá estar completamente preparada para proteção de 10 vãos, sem a necessidade de futura expansão/adequação do hardware do IED. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 012 - Entendemos que a proteção e controle de cada transformador deverá ser realizada por 02 IEDs e que ambos deverão apresentar a função de proteção diferencial. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: sim, sendo 1 IED para cada Trafo

Questionamento 013 Entendemos que a função 25 será realizada pelos IEDs de proteção de Linha de Transmissão e que, desta forma, não será necessário que o IED de proteção e controle dos Transformadores possua esta função. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Não, todo os nossos disjuntores são sincronizados, exceto os de alimentadores de 13,8kV, gentileza não suprimir funcionalidades e analisar os unifilares e logicas do relé 7VE)

Questionamento 014 - Sendo o setor 69 kV composto pelos vãos:

- Conexão com o Transformador 3;
- Conexão com o Transformador 4;
- LT Osório (L1)
- LT Antas II (L2)

Entendemos que a nova proteção de barras deverá proteger no mínimo 04 vãos. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim. Com possível expansão para mais 2 vãos.

Questionamento 015 - Em visita, foi solicitado pelo corpo técnico da DME que a nova proteção de barras 69 kV esteja preparada para futuras expansões, permitindo a proteção de 06 vãos no total. Solicitamos confirmar a afirmação.

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 016 - Entendemos que a nova proteção de barras (inclusive o novo painel) deverá estar completamente preparada para proteção de 06 vãos, sem a necessidade de futura expansão/adequação do hardware do IED. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: Sim.

Questionamento 017 - Entendemos que deverão ser considerados 2 conjuntos de proteção de barras devido ao disjuntor de acoplamento de barras AC3F4. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: não entendemos sua pergunta, queira por gentileza reformular a questão.

Poços de Caldas, 11 de janeiro de 2017.

Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2016